



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021-2024

DECRETO Nº 077/GAB/PMR/2021,

DE 30 DE JUNHO 2021.

PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Processo disciplinar permanente de que trata o Decreto nº 027/GAB/PMR, de 10 de fevereiro de 2021, dando outras providencias.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 003 de 17 de outubro de 2007,

CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2021 - CPAD, de 29/06/2021, onde solicita a substituição do Membro da Comissão o servidor Luiz Francisco da Silva, que declarou seu impedimento/suspeição;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa que acolheu o pedido constante no Memorando nº 06/2021 - CPAD, de 29/06/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 27/GAB/PMR/2021, de 10 de fevereiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeada Comissão Disciplinar Permanente, instituída para os fins do artigo 1º deste decreto, para exercer os deveres da comissão disciplinar, sem prejuízo do cumprimento dos deveres e atribuições normais dos cargos que ocupam:


- I - PRESIDENTE: Lindeberg Miguel Arcanjo;
- II - MEMBROS: Selma de Oliveira Leonel e Orlando Nunes Maciel.”

Art. 2º A nova composição dos membros serão apenas para o Processo Administrativo Disciplinar nº 204/2021, em face do servidor Fábio Frazão Vilanova;





Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Av. Joana Alves de Oliveira, s/n - Centro, Rondolândia, Mato Grosso
Tel - Fax: (66) 3542-1177 - CEP: 78.338-000

